

14 — O júri do presente Procedimento Concursal será o seguinte:

Presidente: Esmeralda Maria Lopes da Piedade Moita, Tesoureira da Freguesia de Alcorochel;

1.º Vogal Efectivo: Ilídio Moita, Secretário da Freguesia de Alcorochel, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Joaquim Fernandes Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Alcorochel;

1.º Vogal Suplente: Maria de Fátima Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcorochel;

2.º Vogal Suplente: António José Damião, primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia de Alcorochel.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

16 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o comportem e na classificação final.

17 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da Freguesia.

19 — A ordenação do recrutamento efectua-se, por força do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, dos candidatos com relação jurídica por tempo indeterminado e, esgotados estes, dos restantes candidatos aprovados.

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, o presente aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República* e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional.

21 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro.

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Fernandes Vieira*.

304230227

FREGUESIA DE DAMAIA

Aviso n.º 3196/2011

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Em cumprimento e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, aberto pelo Aviso n.º 23137/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219/2010, de 11 de Novembro, a qual foi homologada por deliberação do Executivo tomada em 18 de Janeiro de 2011.

Assim, a Lista de Ordenação Final deste procedimento é a que se segue:

- 1.º - Susana Catarina Rodrigues Correia Marta — 15,56 Valores
- 2.º - Cláudia Alexandra da Silva Loureiro — 15,11 Valores
- 3.º - Elisabete Viana Rosado — 14,89 Valores
- 4.º - Maria José Dias Rosa — 14,00 Valores
- 5.º - Maria Augusta Santos Edwiges — 13,67 Valores
- 6.º - Maria Alice Silva Alves Guedes — 13,44 Valores
- 7.º - Ângela Maria Cunha dos Santos Silva Nunes — 13,22 Valores
- 8.º - Elisabete dos Santos de Brito — 13,11 Valores
- 9.º - Maria José Fonseca do Espírito Santo — 13,00 Valores
- 10.º - Ana Catarina Batista Martins da Silva — 12,67 Valores
- 11.º - Maria de Fátima Correia Alves — 11,44 Valores.

19 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *António Gonçalves*.

304243447

FREGUESIA DE ERVIDEL

Aviso n.º 3197/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupar um posto de trabalho de Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros) do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 214 de 03 de Novembro de 2010, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Junta, datado de 12/01/2011.

Candidato aprovado:

José Rosa Simão Camacho — 14,90 Valores.

13 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Manuel Nobre*.

304232747

FREGUESIA DE MIDÕES

Aviso n.º 3198/2011

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por decisão da Reunião de Junta de 31 de Outubro de 2010, uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da presente publicação, para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal desta Junta, aprovado pela Assembleia de Freguesia de 27 de Abril de 2010, sob proposta aprovada em Reunião de Junta de 31 de Março de 2010, com a categoria equiparada assistente técnico da carreira de assistente técnico, na área profissional administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado), pelo prazo de um ano, com possível renovação.

2 — Relativamente ao cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos da informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade de recrutamento centralizado.

3 — Local de trabalho — Junta de Freguesia de Midões.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

4.1 — Unidade orgânica — Secretaria, dependendo directamente do Presidente da Junta;

4.2 — Atribuições/Competências/Actividades a assegurar:

a) Assegurar o funcionamento da Estação dos CTT, no âmbito do protocolo celebrado com esta Junta de Freguesia;

b) Apoio administrativo na implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho — SIADAP;

c) Apoio administrativo no que respeita às actividades relacionadas com o POCAL.

4.3 — Conteúdo funcional — O previsto no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico.

5 — Requisitos de admissão — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Pressuposto do recrutamento: O recrutamento procede-se ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do Anexo I — “Regime” à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, devendo-se ao desenvolvimento de projecto não inserido nas actividades normais da Junta de Freguesia, nomeadamente em protocolo estabelecido com os CTT.

7 — Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: Apenas serão admitidos a concurso, os trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado.

8 — Nível habilitacional exigido: 12.º Ano de escolaridade ou equiparado, conforme o mapa de pessoal desta Junta, aprovado pela Assembleia de Freguesia de 27 de Abril de 2010, sob proposta aprovada em Reunião de Junta de 31 de Março de 2010.

9 — Forma, prazo e local de entrega das candidaturas:

9.1 — Forma — As candidaturas deverão ser entregues em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página oficial desta Junta (www.jf-midoes.com);

9.2 — Prazo — O prazo de entrega das candidaturas é de 10 dias úteis a partir da presente publicação;

9.3 — Local — As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Míddes, entregues pessoalmente ou através de correio registado com aviso de recepção para Largo da Feira, n.º 3, 3420-136 Míddes

9.4 — Apresentação de documentos:

a) Têm de ser anexos à candidatura os seguintes documentos:

Documento de identificação (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Curriculum Vitae detalhado, assinado e datado, onde deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, seminários, colóquios e outros elementos que permitam valorizar a candidatura), e experiência profissional, devendo para o efeito anexar os documentos comprovativos da formação e experiência profissional (fotocópias);

Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de seja titular, da posição remuneratória em que se encontra, da(s) actividade(s) que executa e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções;

Os candidatos com deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, deverão apresentar documento comprovativo da mesma.

9.5 — A apresentação de documento falso, determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou criminal.

10 — Métodos de selecção a aplicar e ponderação, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

10.1 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, e será expressa de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações obtidas nos elementos a avaliar;

b) Entrevista de avaliação de competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, e será avaliada segundo as menções qualitativas de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, às quais correspondem, respectivamente, as classificações quantitativas de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

c) Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, e será avaliada segundo as menções qualitativas de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, às quais correspondem, respectivamente, as classificações quantitativas de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10.2 — Classificação final (CF) — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e será obtida com base na seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,4) + (EAC \times 0,3) + (EPS \times 0,3)$$

11 — Composição do Júri:

Presidente: António José Gonçalves dos Santos Vaz, Director de Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Tábua.

Vogais: Bruno Filipe Gameiro Simões, Fiscal Municipal do Município de Tábua, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e André Filipe Marques Esteves, Assistente Técnico do Município de Tábua.

Vogais suplentes: Célia Maria Castanheira Fernandes, Assistente Técnico do Município de Tábua, e Mário Rui Costa Trindade Coelho, Assistente Técnico do Município de Tábua.

12 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

13 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A lista de ordenação final dos candidatos será afixada nos locais do estilo, e na página electrónica oficial desta Junta (www.jf-midoes.com).

14 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade $\geq 60\%$, têm preferência em igualdade de classificação.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Publicitação do procedimento — A publicitação do presente procedimento será nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

16.1 — Na página electrónica oficial da Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

16.2 — Na página electrónica oficial desta Junta, por extracto disponível a partir do dia da presente publicação;

16.3 — Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação.

13 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Junta, *José Alberto Pereira*.
304240174

FREGUESIA DE SÃO SIMÃO

Aviso n.º 3199/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho, na carreira geral de assistente operacional, categoria de assistente operacional, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de S. Simão — Azeitão tomada em reunião realizada no dia 05 de Janeiro de 2011, devidamente fundamentada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado.

O presente procedimento não foi precedido de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por não ter sido ainda publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, estando assim dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Legislação aplicável:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguir designada por LVCR, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a seguir designada por Portaria.

2 — Postos de trabalho:

Carreira geral de assistente operacional/categoria de assistente operacional

6 (seis) postos de trabalho — para exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas, de grau 1 de complexidade, para desempenho de funções na área da higiene e limpeza urbana, designadamente trabalhos de varredura, recolha de lixo junto aos contentores de resíduos sólidos; recolha de monos; limpeza de espaços verdes, de parques infantis, espaços de jogo e recreio e outros similares incluindo trabalhos de manutenção e conservação de equipamentos.

A descrição das funções e caracterização dos postos de trabalho acima referenciados, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3, artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Local de trabalho:

Freguesia de S. Simão — Azeitão

4 — Posicionamento remuneratório:

A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e conforme o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro